

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**Fabiano de Lucena Pedroso**

**GESTÃO DO FUNDOPREV:** Fundo Previdenciário de capitalização dos servidores  
públicos do Estado do Rio Grande do Sul

**Porto Alegre  
2018**

**Fabiano de Lucena Pedroso**

**FUNDOPREV- Fundo Previdenciário de capitalização dos Servidores Públicos**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Especialização em Administração Pública Contemporânea – modalidade à distância – da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de especialista em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Clezio Saldanha dos Santos

**Porto Alegre**

**2018**

## RESUMO

A presente pesquisa trata-se de uma abordagem sobre o desenvolvimento e análise de gestão do fundo de capitalização previdenciário do Rio Grande do Sul, o FUNDOPREV. A partir de uma perspectiva histórica da previdência, sua concepção, formação, sua importância nas bases de um estado de bem estar social brasileiro. Com o crescente déficit público previdenciário no estado gaúcho, o governo procura novos métodos de gestão e aprimoramento de práticas previdenciárias a fim de promover a sustentabilidade do sistema previdenciário e a garantia de direitos básicos aos trabalhadores gaúchos. O FUNDOPREV tem sua concepção a partir do modelo de capitalização previdenciário, alternativo ao modelo inicial de repartição simples, uma mudança que busca modificar a gestão dos recursos previdenciários. Foi realizada uma descrição de todo histórico de gestão do FUNDOPREV, juntamente com análise conjunta e informativa com seus gestores, com a apresentação dos seus resultados obtidos. Desde 2011 até 2017, essa pesquisa trás todos os atos de gestão realizados no fundo de capitalização, com análise de resultados operacionais dos exercícios de 2015 até 2017. Como conclusão tem que os esforços dos seus gestores para estruturação de um fundo de investimentos de recurso previdenciários vêm sendo ratificados com ações do governo do estado e do IPE-PREVIDÊNCIA, no sentido da busca de aprimoramento dos métodos de gestão, análise, composição da estrutura e constante qualificação dos servidores do FUNDOPREV. Como perspectiva futura, o FUNDOPREV apresenta sustentabilidade através dos cálculos atuarias, além de um desenvolvimento de estrutura e gestão cada vez mais independentes e alinhadas a práticas de mercado na condução das aplicações do fundo de capitalização, uma garantia de que os recursos previdenciários dos servidores do Rio Grande do Sul estão sendo tratados com competência diretiva e prospecta um bom caminho para o futuro da previdência no estado, uma conquista social e histórica dos trabalhadores brasileiros que deve ser preservada.

**Palavras-chave:** FUNDOPREV. Previdência. Gestão.

## ABSTRACT

The present research is an approach to the development and analysis of pension savings fund management of Rio Grande do Sul, the FUNDOPREV, from a historical perspective, its conception, formation and importance in the bases of a Brazilian social welfare. With the growing public pension deficit in the State of Rio Grande do Sul, the Government seeks new methods of management and improvement of social security practices in order to promote the sustainability of the pension system and to guarantee basic rights to the State workers. The FUNDOPREV has its conception from the model of social security capitalization, an alternative to the initial simple distribution model, a change that intends to modify the pension resources management. A description of all FUNDOPREV management history has been made, along with joint and informative analysis with their managers, with the presentation of its results. From 2011 until 2017, this research presents all acts of management conducted in the capitalization Fund, with operating results analysis from 2015 to 2017 exercises. As a conclusion, the efforts of their managers for structuring a resource investment fund have been ratified with actions of the State Government and the IPE-PREVIDÊNCIA, towards the search for improvement of management methods, analysis, structure composition and constant qualification of FUNDOPREV servers. As a future perspective, the FUNDOPREV presents sustainability through the actuarial calculations, as well as a developing structure and management increasingly independent and aligned to market practices in the conduct of the capitalization Fund applications, a guarantee that the social resources of the servers of Rio Grande do Sul are being treated with directive competence and prospects a good path for the future of pension fund in the State, a social and historical achievement of Brazilian workers that must be preserved.

**Keywords:** FUNDOPREV. Pension. Management.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	8
<b>2.1 Objetivo Geral</b> .....	8
<b>2.2 Objetivos Específicos</b> .....	8
<b>3 JUSTIFICATIVA</b> .....	9
<b>4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	11
<b>4.1 Previdência</b> .....	11
<b>4.2 Regimes Previdenciários</b> .....	13
<b>4.3 Gestão Pública</b> .....	14
<b>4.4 Indicadores de Desempenho</b> .....	15
<b>4.5 Estudos Correlatos</b> .....	17
<b>5 METODOLOGIA DE PESQUISA</b> .....	19
<b>5.1 Delineamentos da Pesquisa</b> .....	19
5.1.1 População.....	19
5.1.2 Modelo e Perfil de Pesquisa .....	19
<b>5.2 Tipo de Dados</b> .....	20
5.2.1 Técnica para Coleta de Dados.....	20
5.2.2 Tratamento de Dados .....	20
<b>6 ANÁLISE DE DADOS</b> .....	21
<b>6.1 Históricos de Criação e Desenvolvimento do FUNDOPREV</b> .....	21
6.1.1 O Comitê de Investimentos.....	22
<b>6.2 Política de Investimentos do FUNDOPREV</b> .....	23
6.2.1 Objetivos .....	23
6.2.2 Gerenciamento Aplicado ao FUNDOPREV .....	24
6.2.3 Governança.....	25
6.2.4 Política de Transparência.....	27
6.2.5 Gerenciamento de Riscos.....	27
6.2.6 Dados Previdenciários do FUNDOPREV .....	29
<b>6.3 Resultado Operacional de Gestão 2015 a 2017</b> .....	33
6.3.1 Política de Alocação de Recursos .....	36
6.3.2 Equilíbrio Financeiro Atuarial.....	38

<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	42
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	44

## 1 INTRODUÇÃO

No início da década de 30, o Brasil vivia um movimento com vistas à proteção social dos trabalhadores. Da transição de um estado puramente patrimonialista para um estado de bem estar social, a era Vargas criou condições para o surgimento de um modelo mais intervencionista na economia, com a provisão de serviços públicos como educação, saúde pública, aposentadorias, gerando uma nova era na relação do estado com o proletariado e, nesse contexto, surgem os primeiros institutos de previdência e assistência social aos trabalhadores. Segundo Guadagnin (2016), o Brasil introduzia a seguridade social como fator importante na sociedade, garantindo direitos e proventos a trabalhadores tanto de iniciativa privada como do setor público.

A previdência social foi uma conquista vital para a sociedade, tornando-se objeto de importante análise de sua concepção e gestão, uma vez que a sua sustentabilidade e sua eficácia são determinantes para a manutenção do bem estar social do país. O objetivo da compreensão da gestão de regimes previdenciários é a oportunidade de evidenciar e promover as ações benéficas do estado, ampliar e modernizar o seu papel de agente condutor do equilíbrio social.

A gestão como objeto de análise não se trata apenas de demonstrar um diagnóstico preliminar de uma estrutura, mas a chance de promover e desenvolver um sistema, visando a sua melhor formatação e importância no futuro. Nesse propósito, considerando a importância social da previdência, a capacidade de gerir e de aprimorar recursos previdenciários é uma das questões contemporâneas de maior relevância no cenário nacional e mundial.

Respectivamente ao ambiente público, a previdência é gerida e financiada de forma autônoma pelos entes federados como União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, ou seja, a gestão dos recursos previdenciários dos servidores públicos possui um regime próprio, com características diferenciadas em relação ao regime geral de previdência social, de competência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), autarquia federal, na qual estão vinculados os trabalhadores da iniciativa privada, segundo Dânea et al (2009).

Os benefícios dos aposentados e pensionistas do setor público têm, dentro do seu regime próprio, o custeio e financiamento caracterizado por dois regimes: Repartição Simples e Capitalização. O primeiro tem como característica a

transferência de renda da população inativa para ativa. Nesse regime, há uma dependência dos recursos advindos dos trabalhadores em atividade, para a sustentação do sistema previdenciário. Não há reservas para compromissos futuros, ficando restrita a sustentabilidade do regime apenas a uma determinada quantidade de trabalhadores na ativa, relação essa que não tem se mantido constante e não permite vislumbrar eficiência para o futuro. Conforme Dânea, et al (2009), a manutenção desse modelo tem gerado um desequilíbrio financeiro, provocando déficit de contribuição e consequentes despesas ao estado, que contrapõe com aumento de alíquotas ou aportes adicionais para dar cobertura os benefícios.

O Segundo, como alternativa a esse modelo, tem como base a constituição de reservas ao longo o período contributivo trabalhadores, gerando posteriormente recursos para o pagamento do benefício ao próprio indivíduo. Dânea et al (2009), diz que a capitalização é a forma pela qual os recursos aportados durante o período ativo do trabalhador, juntamente com os rendimentos por ele propiciados, constituem a fonte pela qual serão financiados os seus benefícios, demonstrando ser uma forma de antecipar riscos futuros com uma reserva financeira.

No Rio Grande do Sul, o regime de repartição simples é aplicado a servidores estaduais que ingressaram e permaneceram no serviço público sem interrupção em relação ao último cargo titulado, até a entrada em vigor da lei complementar nº 13. 578, de 15 de Julho de 2011. A partir dessa data, ficou instituído o FUNDOPREV (regime financeiro para capitalização), surgindo com o objetivo fundamental de resolver o déficit crônico do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Rio Grande do Sul.

As ações de gestão do FUNDOPREV será o objeto de estudo, tendo como fonte de pesquisa o Comitê de Investimentos do FUNDOPREV (COIN-RPPS), responsável pela política de investimentos do fundo de capitalização, localizados na sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do sul. Esses comitês foram criados para cumprir exigências legais com base nas leis nº 13.758 que dispõe sobre o RPPS do Estado do Rio Grande do Sul, e institui o Fundo Previdenciário e a nº 13.757 que dispõe sobre o RPPS dos Servidores Militares do Estado do Rio Grande do Sul e institui o FUNDOPREV/Militar, com objetivo de garantir maior segurança técnica nas aplicações de recursos financeiros.



## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar o desempenho da gestão do regime de capitalização do FUNDOPREV/RS entre os anos 2015 e 2017.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- a) Descrever o histórico de criação e desenvolvimento do FUNDOPREV;
- b) descrever a política de Investimentos do FUNDOPREV;
- c) analisar o resultado operacional da gestão a partir dos principais processos, objetivos e resultados econômico-financeiros da gestão do regime de capitalização do FUNDOPREV/RS entre 2015 a 2017 do FUNDOPREV.

### 3 JUSTIFICATIVA

Diante de um cenário evidente de crise nas contas públicas, o contexto social brasileiro se sente ameaçado com as ações políticas que possam retirar direitos básicos e históricos da população brasileira, sendo a previdência social um dos pilares das conquistas sociais. Com a política de redução de gastos públicos, como fonte prioritária no combate ao déficit público, grande parte da população teme que a previdência social esteja ameaçada.

A previdência social tem como premissa a universalidade protetiva, cobertura a quem quiser filiar-se, uniformidade e equivalência das prestações, distributividade e seletividade, manutenção dos valores dos benefícios, gestão democrática e etc. Fiscalizada pelo estado, esse sistema é universal e protecionista, tendo em vista principalmente a proteção daqueles cidadãos que se encontram impossibilitados de exercer seus labores, seja por motivo de idade avançada, invalidez temporária ou permanente, dentre outros. De acordo com Costa (2001), a importância do estudo a gestão de regimes previdenciários é uma forma de trazer elementos para a defesa da preservação do estado como indutor da coletividade e do bem comum à sociedade, rebatendo a lógica de mercado que privilegia uma redução das funções públicas.

O Brasil atravessa um debate intenso sobre Previdência Social, visto que os gastos públicos são crescentes, acarretando iniciativas por mudanças no sistema previdenciário. Não sendo diferente de todo país, o Rio Grande do Sul vive uma situação calamitosa nas suas finanças, os gastos com previdência representam grande preocupação para o governo atual. De acordo com o artigo do G1 Rio Grande do Sul (2017), a Assembleia gaúcha, em novembro de 2016, para custear o rombo previdenciário, aumentou a alíquota de contribuição de previdência dos servidores públicos de 13,25 % para 14%. Com um déficit previdenciário, previsto para 2017 de aproximadamente 8 bilhões, um dos piores do país, o governo gaúcho tem grandes dificuldades na gestão previdenciária do Estado.

Independente das medidas políticas para contenção da crise previdenciária existe um consenso no país de uma necessidade de uma reformulação na gestão previdenciária e do Estado. É evidente que o Estado Brasileiro carece de gestões mais responsáveis e mais qualificadas, visto que concentra um grande volume de

recursos extraídos da população e, invariavelmente, não a atende com serviços públicos satisfatórios.

Conforme Oliveira (2014), as inovações nos métodos e processos no setor público têm crescido nos últimos anos. Cada vez mais a gestão pública direciona suas ações para as reformulações dos seus processos internos visando resultados melhores. Um estado mais técnico e profissional é uma tendência para o futuro das administrações públicas.

A necessidade de resolução de problemas públicos complexos requer questionamentos acerca do valor público gerado pelas instituições, trazendo o foco para o retorno dos serviços públicos e um direcionamento para a gestão de resultados. A pesquisa servirá como ferramenta gerencial aos gestores do FUNDOPREV, bem como fonte de dados ao Instituto de Previdência do Estado, para o aprimoramento das suas funções, contribuindo para o desenvolvimento de melhores serviços aos segurados.

## 4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 4.1 Previdência

A previdência no Brasil é um direito que se tornou um ganho social importante para o país, previsto em constituição, com a função social como grande produto da sua concepção, baseada em prover direitos ao cidadão. Ao garantir renda para subsistência básica dos cidadãos, o trabalhador brasileiro teve essa conquista maximizada no estado, no artigo 6º da Constituição de 1988, entre direitos e garantias fundamentais, resultado de contribuições feitas ao sistema previdenciário.

Com base em Nolasco (2017), o caráter ideário de direitos individuais da constituição de 1988 proporcionou o nascimento de um sistema de seguridade social, inserindo garantias constitucionais visando à dignidade humana como objetivo principal. Com esse sistema a sociedade brasileira teve o ápice do seu direito previdenciário, conferindo um nível de proteção amplificado.

A concepção da constituição cidadã teve a seguridade social alinhada à previdência social, organizada sobre contribuições obrigatórias orientadas para a universalidade participativa e a preservação do valor real dos seus benefícios. Segundo Gasparetto Junior (2017), Esse sistema de seguridade tem o cidadão como foco principal e seu amparo em situações como velhice, doença, desemprego e prestando serviços de saúde e de assistência social, contribuindo para a redução da pobreza e equilíbrio social ao país.

Segundo Dânae et al (2009, p.3), o sistema previdenciário brasileiro é organizado, a partir da constituição de 1988, no seguinte modelo:

Quadro 1 – Sistema Previdenciário Brasileiro

Sistema previdenciário brasileiro				
R e g i m e s	Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	Previdência Complementar Aberta	Previdência Complementar Fechada
A b r a n g ê n c i a	Trabalhadores da iniciativa privada, Rurais, Autônomos, Domésticos, Empregados públicos. Servidores temporários e Comissionados	Servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, Militares	Qualquer Pessoa	Empregados do patrocinador, Associados do Instituidor, Servidores públicos
F i l i a ç ã o	Compulsória	Compulsória	Facultativa	
A d m i n i s t r a ç ã o	INSS	Cada ente federado administra o seu	Seguradoras EAPC	Fundos de Pensão (EFPC)
F i s c a l i z a ç ã o	MPS (CNSP e SPPS)	MPS (SPPS)	MF (CNSP e SUSEP)	MPS (CGPC e SPC)

Fonte: Moreno (2016).

## 4.2 Regimes Previdenciários

O Sistema previdenciário Brasileiro é composto na sua estrutura por três regimes de previdência: O Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência Social e Regime Complementar de Previdência. Todos os regimes têm suas políticas elaboradas pelo Ministério de previdência social, organizados e concebidos de acordo com os princípios de seguridade social constitucionais. Com base no site da Secretaria de Previdência (2017), o Regime Geral de Previdência Social tem sua execução pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal a ele vinculada. De caráter contributivo e filiação obrigatória, esse regime tem como segurados e contribuintes os empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é compulsório para os servidores públicos do ente federativo que o tenha instituído, com teto e subtetos definidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003. De acordo com o a Secretaria de Previdência (2017), nesse regime ficam excluídos os empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança. Já o Regime Complementar tem como características suas políticas elaboradas e executadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

De caráter é facultativo, tem sua organização de forma autônoma ao RGPS. Segundo a Secretaria de Previdência (2017), no Brasil o Regime é dividido em dois segmentos: o primeiro executado pelas entidades abertas – com acesso individual, e o executado operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, conhecidas como fundos de pensão, que operam Planos de Benefícios destinados aos empregados de empresa ou grupo destas, denominadas patrocinadoras, bem como aos associados ou membros de associações, entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados de instituidores todos filiados obrigatórios ao Regime Geral.

A caracterização de cada regime é fundamental para a análise de desempenho do FUNDOPREV, estabelecendo um caráter comparativo entre os regimes, visando à exposição de conceitos e métodos de gestão de cada um deles. Para se atingir uma proposta de contribuição ao um modelo de gestão, é

fundamental diagnosticar a concepção geral do sistema, demonstrando sua diversidade de atribuições.

### **4.3 Gestão Pública**

A gestão pública tem sido debatida e analisada, em um cenário de questionamento e críticas ao estado, com vistas as suas concepções e finalidades. Nesse sentido, é importante abordar definições a respeito dela.

Gestão pública é o planejamento, a organização, a direção e o controle dos bens e interesses públicos, agindo de acordo com os princípios administrativos, visando ao bem comum por meio de seus modelos delimitados no tempo e no espaço, (SANTOS, 2014, p.47).

Como fator de aprimoramento das funções públicas, cabe ressaltar que a gestão pública tem na continuidade de seus objetivos e a relação com a sociedade, pilares dos seus movimentos e concepções. Segundo Santos (2014), com referencial temporal explícito no objetivo dessa pesquisa, a gestão pública deve ser compreendida e analisada de acordo com a sua dinâmica concomitantemente com valores e princípios de uma sociedade que se modifica, visto que regras mudam e as práticas administrativas são reformuladas ao longo do tempo.

A natureza pública da gestão obriga os gestores a cultivarem valores éticos e democráticos, exercendo a defesa, conservação e aprimoramento de bens e serviços de interesses coletivos. Com base em Santos (2014), a gestão pública tem o bem comum como finalidade e toda atividade de um gestor tem de ter essa orientação obrigatória, jamais podendo ele se afastar desse objetivo sob pena de trair seu investimento ao cargo público, uma vez que a comunidade tem a gestão pública instituída como razão de atingir o bem estar - social e o desenvolvimento de políticas públicas de forma eficiente.

Contribuir e ter como propósito o bem comum é pensar em gestão pública. Gerir é um ato não somente de competência de gestores, executivos e chefes de estado, mas também de cada membro do ente público, a sua rotina de trabalho, com liberdade e dignidade em propor soluções e melhorias nas suas atribuições, gerando resultados às organizações públicas e, conseqüentemente, ao contribuinte.

#### 4.4 Indicadores de Desempenho

Conforme Bergue (2014), a avaliação de desempenho as organizações públicas têm se estendido ao conceito de reformulação do estado, visando resultados melhores a sociedade. Sendo assim, avaliar desempenho tende a se limitar a duas perspectivas: eficiência e eficácia. O desempenho diz respeito, especificamente, aos conceitos de eficiência e eficácia. Eficiência compreende-se a alocação racional dos recursos disponíveis em uma organização (equipe, processo, programa, política pública). Eficácia é a noção de alcance dos resultados obtidos.

Dentro de mesma linha de pensamento, Gomes (2009) entende que, quando falamos de eficiência e eficácia, em gestão pública, estamos visando de que forma e quais consequências os processos estão sendo conduzidos dentro das organizações. Eficiência no setor público é pensar no emprego de recursos públicos de forma a agregar o melhor custo benefício para a realização dos objetivos institucionais. Os recursos devem ser empregados de forma mais racional possível, gerando valor e serviços públicos com maior qualidade. Além disso, a redução de custos com o cumprimento dos programas públicos de maneira competente, visando o aprimoramento dos métodos e processos das organizações públicas.

Eficácia está relacionada aos resultados alcançados nas organizações públicas, refere-se ao alcance de metas e objetivos e à qualidade dos serviços e políticas públicas. Ser eficaz no setor público é verificar se os resultados propostos pelos gestores públicos foram alcançados em termos de quantidade e qualidade.

De acordo com Bergue (2014), os indicadores de desempenho servem para subsidiar o gestor com informações acerca do desempenho dos processos institucionais, avaliados de acordo com sua eficiência e eficácia. Na análise de desempenho de uma gestão, um indicador deve ser concebido, dentro do seu objetivo de análise, com alguns requisitos básicos como relevância, simplicidade, confiabilidade, perenidade e consistência.

##### Relevância:

Um indicador de desempenho deve gerar informações relevantes, dados necessários para a produção de informações importantes para a instituição. Via de regra, na concepção de indicadores, ocorre que muitas vezes sua criação é



meramente formal, sem que haja um estudo profundo e conectado com as exigências institucionais, tornando-os irrelevantes.

#### Simplicidade:

Um indicador deve ser formatado através de uma estrutura de relações entre variáveis, o mais simples possível, considerando demais atributos. Não é recomendável a criação de indicadores que encerrem relações complexas, de compreensão e explicação difícil, assim como dados oriundos de diferentes áreas com pesquisa ou análise complexa.

#### Confiabilidade:

É fundamental um indicador de desempenho passar confiança para o processo de análise de gestão. Se atentar a dados fidedignos, concisos e correlatos, com a devida periodicidade, são atributos indispensáveis para a análise do desempenho.

#### Perenidade:

Um indicador deve ser constituído para que sofra alterações mínimas, por longo prazo. O fundamento para isso é a necessidade de utilização de indicadores de desempenho para análises temporais, sendo assim, inviabilizadas com frequentes modificações na sua concepção.

#### Consistência:

Um indicador deve estar formatado para analisar relações verdadeiras entre suas variáveis, evitando inserir componentes dissociados do objeto de análise. Não pode haver variáveis que se afetam mutuamente, tornando o indicador mais preciso na sua concepção.

Visando a compreensão e análise de desempenho do FUNDOPREV, esses requisitos estabelecem parâmetros para a análise dos indicadores, processos e modelos de gestão. O desenvolvimento de uma gestão eficiente requer conceitos básicos na formatação dos seus indicadores, atributo imperativo para o seu aperfeiçoamento ao longo do tempo.

Segundo Startmeup (2017), em um fundo de capitalização, seus indicadores de desempenho estarão pautados a para a segurança, rentabilidade e liquidez das

aplicações financeiras, elementos essenciais para a garantia do retorno dos investimentos e sua sustentabilidade a longo prazo. A segurança de um investimento é relacionada ao risco que os recursos aplicados têm para quem investe nesse fundo, ou seja, trata o nível de estabilidade para os investidores. Níveis maiores de segurança nas aplicações, menores riscos, garantem maior estabilidade, porém não necessariamente, maior lucro.

Baseados na Startmeup (2017), a rentabilidade é associada ao retorno que geram as aplicações no fundo de capitalização. Na maioria dos casos, as aplicações com maior nível de rentabilidade são aquelas de renda variável, ou seja, com menor segurança. Liquidez ou solvência de uma aplicação é a velocidade com que o capital inicialmente injetado no fundo é transformado em lucro, para quem investe. Nível de liquidez alto de uma aplicação gera oportunidade de movimentar com maior frequência os recursos aplicados.

#### **4.5 Estudos Correlatos**

Alguns estudos a respeito do FUNDOPREV, objeto de pesquisa, já foram realizados, acerca das suas primeiras consequências desde a sua criação. De acordo com Rodrigues (2015), em uma análise comparativa entre FUNDOPREV e Fundo Financeiro do IPE, é preciso ter o estado ter cautela com o desenvolvimento e gestão do FUNDOPREV, seu sucesso, ainda incerto, dependerá dos seus gestores e de suas atuações no mercado financeiro, visto que é imperativa a manutenção da rentabilidade do fundo para não recorrer a aportes financeiros do tesouro, fato que não ocorrera no ano de 2013, devido ao desempenho insatisfatório com resultados negativos do fundo.

Com base em Rodrigues (2014), outro aspecto importante é que o FUNDOPREV é muito mais vantajoso ao estado, financeiramente, visto que a parcela que cabe ao estado é de 13,25% da remuneração do servidor, e comparando com o fundo financeiro RPPS, o estado deposita 26,50%. Quanto ao servidor, independente dos regimes, a contribuição é de 13,25%, não havendo diferenças.

Com base de análise sobre a o seu desempenho inicial como regime de previdência, Andreis (2014), apresenta também alguns aspectos importantes a respeito do FUNDOPREV e de suas peculiaridades. Segundo seu estudo, é

importante um questionamento a respeito dos incentivos para os administradores em manter o fundo rentável, visto que, um desempenho negativo, acarretará aportes financeiros por parte do tesouro, tornando ineficaz a finalidade do fundo de capitalização na redução de déficits crônicos.

Segundo Andreis (2014) a inflexibilidade do FUNDOPREV pode ser um fator prejudicial, visto que os valores de contribuição e de benefício serem rígidos, colocam a administração do plano em uma situação complicada, em função da inexistência de formas de realização de ajustes para a busca do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Embora as projeções otimistas, o FUNDOPREV ainda carece de cautela, uma vez que seu desempenho dependerá muito da capacidade dos seus gestores obterem resultados suficientes para não recorrerem a aportes do Tesouro, juntamente com o comprimento do fundo com obrigações futuras.

Nesse contexto, fica evidente que o FUNDOPREV ainda gera muitas incertezas acerca das suas consequências. Como análise contributiva, esse estudo visa destacar a análise do desempenho da sua gestão, expondo as ações do Comitê de Investimentos do fundo.

## **5 METODOLOGIA DE PESQUISA**

### **5.1 Delineamentos da Pesquisa**

A pesquisa será qualitativa com a abordagem presencial e o contato direto com os gestores do FUNDOPREV.

#### **5.1.1 População**

Essa pesquisa será realizada no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, IPERPGS, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, tendo como população alvo os gestores do Comitê de Investimentos do FUNDOPREV.

#### **5.1.2 Modelo e Perfil de Pesquisa**

Essa pesquisa tem como ponto fundamental identificar fatores e possíveis causas para resultados obtidos na gestão do FUNDOPREV, sendo, conforme Selltizetal (1967), uma pesquisa de caráter explicativo. O perfil da pesquisa é de corte longitudinal, pois serão verificadas as principais ações e os principais resultados da gestão do FUNDOPREV no período de 2015 a 2017. Esse período foi selecionado em função da indisponibilidade de dados referentes aos exercícios de 2011 a 2014.

Essa pesquisa será dividida em duas etapas. A primeira será a análise dos objetivos da Coordenação de Investimentos e Aplicações, nos exercícios de 2015 a 2017, que têm como finalidade assessorar a Diretoria de Previdência e o Comitê de Investimentos do FUNDOPREV. Em cada exercício proposto, serão apresentados os objetivos e metas propostos para o ano, de acordo com a política anual de investimentos do FUNDOPREV, e os resultados obtidos.

A segunda etapa será fundamentada no acompanhamento do desempenho obtido em cada exercício, em consonância com a política anual de investimentos do FUNDOPREV, verificando se os objetivos e metas propostos estiveram de acordo com as exigências legais e regulamentares relacionadas à segurança, rentabilidade, liquidez das aplicações no fundo.

## **5.2 Tipo de Dados**

Dados primários: referem-se aos depoimentos coletados juntos aos gestores do Comitê de Investimentos FUNDOPREV referente ao período de 2015 a 2017.

Dados secundários: dizem respeito aos dados extraídos dos relatórios de gestão do FUNDOPREV do período analisado.

### **5.2.1 Técnica para Coleta de Dados**

A coleta dos dados primários dar-se-á mediante as entrevistas não estruturadas, objetivando os dados necessários para identificar ações de gestão nesse período. A coleta dos dados secundários será mediante a análise dos relatórios de gestão do FUNDOPREV, nos exercícios mencionados.

### **5.2.2 Tratamento de Dados**

Serão verificadas as estatísticas sumárias para identificar o aumento, permanência ou diminuição dos níveis de eficiência e eficácia na gestão do FUNDOPREV. Serão analisadas as entrevistas para identificar as ações que influenciaram nos resultados da gestão.

O Objetivo dessa pesquisa é demonstrar as ações de gestão no FUNDOPREV, suas consequências, relacionando possíveis causas dos seus resultados obtidos com variáveis de desempenho na condução do fundo. Esse estudo também servirá como uma oportunidade de exposição da gestão do fundo, assim como a possibilidade de apontar sugestões para a sua estrutura administrativa.

As informações e as análises dos resultados operacionais do fundo de capitalização somente foram possíveis a partir do exercício de 2015, visto que não há dados, controles internos nem gestores responsáveis pelos resultados do FUNDOPREV de 2011 a 2014.

## **6 ANÁLISE DE DADOS**

### **6.1 Históricos de Criação e Desenvolvimento do FUNDOPREV**

Com base no site da Secretaria de Previdências, (2017), o FUNDOPREV é institucionalizado a partir das leis complementares nº 13.757 e 13.758, de 18/07/2011, a que se referem, respectivamente, FUNDOPREV Militar e FUNDOPREV Civil. Normatizada, a gestão do Regime Próprio de Previdência no estado do Rio Grande do Sul passou a ser composta por duas categorias: o regime de repartição simples e o regime de capitalização, do qual opera a gestão do FUNDOPREV.

Com a sua vigência, os servidores ingressantes no serviço público estadual do Rio Grande do Sul foram vinculados as competências do regime de capitalização previdenciário, com segregação contábil e fiscal dos demais recursos e fundos do IPE PREVIDÊNCIA. Conforme o site da Secretaria de Previdências (2017), a respeito das suas competências e atribuições previdenciárias, o regime de capitalização tivera efeito sobre a integralidade dos vencimentos dos servidores públicos somente no período entre 18/07/2011 a 19/08/2016, garantindo a contrapartida de benefícios previdenciários a todos ingressantes no estado nesse período.

Já a partir de 19 de agosto de 2016, conforme a Secretaria de Previdência (2017), com a publicação da Portaria nº 382 da Superintendência Nacional de Previdência Social, que aprovou o regulamento do Plano de Benefícios do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (Plano “RS-Futuro”), a ser administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-PREV), criada pela Lei Estadual nº 14.750/15, entrou em vigor o Regime de Previdência Complementar- RPC, ou seja, os servidores públicos civis de cargo efetivo que ingressarem no Estado a partir desta data estarão submetidos à contribuição previdenciária para o regime financeiro capitalizado do RPPS/RS somente até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), valor atual de R\$ 5.645,80, facultando-lhe a adesão ao RPC em relação ao montante que exceder a este teto.

A criação do fundo de capitalização teve como propósito a redução do déficit previdenciário do Rio Grande do Sul, além de remodelar as funções e operações previdenciárias no estado.

Entre os exercícios de 2011 a 2014, a gestão do FUNDOPREV era conduzida apenas por um servidor, de cargo comissionado e lotado diretamente na Diretoria de Previdência, responsável pelos dados e resultados apresentados até o exercício de 2015, que teve a regularização do Comitê de Investimento se a criação da Coordenação de Investimentos e Aplicações, equipe auxiliar a Diretoria de previdência, responsável pelo gerenciamento das operações do fundo de capitalização.

Sem a presença desse servidor na atual equipe gestora, assim como registros, controles internos papéis de trabalhos relativos ao período citado, à análise de gestão dos dados referentes ao período de 2011 a 2014 fica prejudicada pela falta de informações que justifiquem os dados apresentados.

#### **6.1.1 O Comitê de Investimentos**

De acordo com a Secretaria de Previdências (2017), o Comitê de Investimentos (COIN/FUNDOPREV/RPPS), possui regulação específica, foi institucionalizado em 28/10/2015, é um órgão colegiado integrante da estrutura do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), de caráter consultivo e propositivo, tem por finalidade assessorar os gestores do IPE-PREVIDÊNCIA e o Conselho Deliberativo do IPERGS nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do Fundo Previdenciário (FUNDOPREV).

O Comitê propõe estratégias de aplicação de recursos e de investimentos, visando assegurar a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, observando-se as exigências legais e regulamentares relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos.

## 6.2 Política de Investimentos do FUNDOPREV

A Política de Investimento estabelece, a cada exercício, a forma de gerenciamento dos investimentos e dos recursos financeiros, em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor. Segundo o site da Secretaria de Previdência (2017), essa política direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos ativos e passivos, considerando fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência nas aplicações do fundo de capitalização, além de determinar a meta de rentabilidade a ser perseguida.

A sua formulação é de competência da Coordenação de Investimentos e Aplicações financeiras, devendo propô-la até o mês Outubro para o exercício subsequente, mediante a aprovação da Diretoria de Previdência e Comitê de Investimentos, que encaminhará a aprovação do Conselho Deliberativo.

### 6.2.1 Objetivos

Ainda conforme o site da Secretaria de Previdência (2017), esta política depõe sobre as aplicações dos recursos do IPE-PREVIDÊNCIA conforme a legislação em vigor, tendo por premissa basilar os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Define também as ações e linhas gerais relativas à gestão dos recursos financeiros oriundos das contribuições dos servidores e do Estado sendo um instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca do melhor desempenho a ser atingido para superar a meta de rentabilidade proposta.

No intuito de alcançar a meta de rentabilidade, a estratégia de investimentos deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos quanto na segmentação por subclasse, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a minimizar o risco e maximizar o retorno do montante total aplicado.



## 6.2.2 Gerenciamento Aplicado ao FUNDOPREV

O gerenciamento da carteira de investimentos é cercado de incertezas relacionadas principalmente ao cenário econômico e ao ambiente político tanto interno quanto externo. Segundo IPERGS (2018), as decisões financeiras são tomadas dentro de um contexto de total indefinição em relação aos seus resultados, sendo que essa incerteza aumenta quanto maior for o prazo determinado.

Toda aplicação financeira apresenta um risco que está diretamente associado a possíveis mudanças futuras nos cenários citados, o que remete a uma relação direta entre risco e retorno, ou seja, o retorno que esperamos, está diretamente relacionado ao risco que pretendemos. Com base no site do IPERGS (2018), nesta concepção entende-se que a busca pelo melhor retorno necessariamente deverá estar atrelada a boas práticas de gestão, que possibilitem minimizar riscos através principalmente da diversificação da carteira, promovendo um estudo criterioso dos instrumentos financeiros além da capacitação permanente dos envolvidos na tomada de decisão.

Sendo assim, como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, os Comitês de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, instituídos pelos decretos nº 52.669 e 52.670 de 28 de outubro de 2015, definirão as estratégias de gestão e de alocação que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a - projeções do fluxo de caixa;
- b - tendências e comportamento das taxas de juros;
- c - perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d - cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- e - níveis de exposição ao risco dos ativos;
- f - boa governança e transparência nas decisões de alocação.

Aderência a esta Política de Investimentos, e a Resolução CMN3922/2010 e suas alterações.

Baseado no site do Instituto de Previdência do Estado (2018), o IPE-Previdência é o condutor do acompanhamento e das aplicações dos recursos do fundo de capitalização de maneira única e própria. O FUNDOPREV atualmente

conta com a Coordenação de Investimentos e Aplicações, setor auxiliar e fora do organograma da entidade, composto pelo Diretor de Previdência mais três assessores diretos com formação em contabilidade, administração de empresas e economia, sendo que todos os componentes possuem Certificação ANBIMA CPA-20, que certifica profissionais que atuam na venda de produtos de investimentos ou na manutenção de carteiras nos segmentos varejo alta renda, private banking, corporate e investidores institucionais, em agências bancárias ou plataformas de atendimento.

Essa equipe atua no acompanhamento da carteira de investimentos e aplicações financeiras, subsidiando as decisões do Comitê de Investimentos. Seguem algumas das suas rotinas:

- a - reconhecimento de alternativas de investimento, de acordo com as perspectivas do cenário conjuntural econômico, de médio e longo prazo.
- b - decisão sobre aonde investir, verificando limites de acordo com a Resolução 3922/2010 e a PAI- Política Anual de Investimentos (consulta aos sites dos Agentes Financeiros)
- c - conexão com os Agentes Financeiros e Gerência de Finanças determinando as operações a serem realizadas
- d - elaboração de relatórios para Prestação de contas junto ao Comitê de Investimentos
- e - elaboração da Política de Investimentos Anual
- f - elaboração do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR Elaboração do Boletim de Informações Previdenciárias. Instituto de Previdência do Estado (2018).

### 6.2.3 Governança

De acordo com Moreno (2016), com atividades de *compliance*, que tem objetivo de detectar qualquer desvio ou inconformidade com as disciplinas normativas da instituição, agindo de acordo com as regras tanto legais como as provenientes de instruções internas, a gestão do FUNDOPREV é submetida e orientada ao fiel cumprimento das normas que cercam a administração do ente público, sejam elas internas ou externas, buscando prevenir e controlar riscos envolvidos na administração do patrimônio do RPPS.

Nesse contexto, qualquer possível desvio em relação à Política de Investimentos é devidamente identificado, garantindo que as aplicações de recursos do RPPS sejam geridas segundo as diretrizes estabelecidas. Conforme IPERGS

(2018), sendo uma unidade gestora que age corretamente (interna e externamente), sob o manto legal, sem interferência aos comandos metodológicos, normativos e morais, podem dizer que a mesma está funcionando em *compliance*.

Cabe ressaltar que a gestão do FUNDOPREV segue também as normas do artigo 8º da Lei Federal nº 9717/1998, lei que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com IPERGS (2018).

Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal dos fundos, respondem diretamente por infrações a essas normas, mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais. Seguindo também uma política de transparência (discriminar), todas as informações relativas a gestão financeira do FUNDOPREV, como Política Anual de Investimentos, Boletim de Informações Previdenciárias.

Ainda sobre práticas de governança, observamos a especial preocupação com os controles internos (discriminar) e a transparência tempestiva das informações, além da aplicação dos recursos, garantidos através da utilização de mecanismos de apoio a tomada de decisão.

Em parceria com a Secretaria de Planejamento, governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, a direção da entidade visa implementar um diagnóstico da atual gestão dos investimentos e ativos do Regime Próprio de Previdência. Conforme IPERGS (2018), esse projeto tem a meta de qualificar a inovar a gestão previdenciária, contemplando o escopo do Programa de Apoio a retomada do desenvolvimento econômico e sócia do Estado do Rio Grande do sul-PROREDES.

Com vistas também a modernização da gestão, foi aprovado pelo Comitê de Investimentos, a contratação de uma plataforma WEB que permita a análise, comparação e acompanhamento de ativos financeiros, com base ampla de informações e dados quantitativos e qualitativos de produtos financeiros, permitindo especializar a análise e o acompanhamento da carteira de investimentos.

#### 6.2.4 Política de Transparência

A transparência, em sentido lato, pode ser tomada como a forma como as questões relacionadas com a gestão pública (que deve sempre ser respaldada na lei) são transmitidas á sociedade. Segundo Moreno (2016), a transparência induz a ideia de visibilidade, tornar claro o que é escuro, fazendo-se conhecer com detalhes como está sendo executado o orçamento do estado, demonstrando como anda a sua saúde financeira. A transparência é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, onde é a sociedade que detém o controle dos gastos do Estado.

Nesse sentido, as informações relevantes referentes à gestão financeira dos FUNDOPREV pertencentes ao IPE-PREVIDÊNCIA, com destaque para seu desempenho, são disponibilizadas no site da Autarquia, com atualização pelo menos mensal, e canal de acesso (e-mail) para esclarecimento de dúvidas, sugestões e fiscalização por parte dos contribuintes, servidores e cidadãos. As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões, assim como o boletim de informações previdenciárias, são disponibilizadas a todos os interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, no site da autarquia.

Para a publicação de itens relevantes poderá ser utilizado o Diário Oficial do Estado - DOE e, quando for o caso, valer-se de mensagem no contracheque para ativos, inativos e pensionistas, da possibilidade de consulta das informações da política de investimentos no site do IPERGS (2018).

#### 6.2.5 Gerenciamento de Riscos

Conforme o site do IPERGS (2018), a mensuração e a gestão do risco assumem cada vez mais importância na administração financeira dos RPPS, visto que as decisões financeiras são tomadas em ambientes econômico-financeiros com elevadas taxas de incerteza e são voltadas, fundamentalmente, para o longo prazo.

As decisões tomadas hoje têm seus resultados condicionados por acontecimentos futuros como:

- a - conjuntura econômica,
- b - alterações do mercado,
- c - comportamento dos próprios ativos revelando possibilidades de ganhos e perdas.

A responsabilidade dos gestores é a de maximizar os ganhos, mitigar risco e atuar de forma eficiente e ética no mercado financeiro. Para tanto, faz-se necessário que sejam capazes de:

- a - dimensionar e gerir o risco e o retorno dos ativos aplicados;
- b - estar permanentemente informados sobre economia e finanças;
- c - observar o comportamento do mercado, identificando tendências e oportunidades de investimento.

Ainda segundo IPERGS (2018), risco é a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

a - risco de crédito dos ativos: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;

b - risco sistêmico ou conjuntural: decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;

c - risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;

d - risco de mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;

e - risco de liquidez: pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (funding), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;

f - risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;

g - risco legal: pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Com a finalidade de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos específicos, a gestão do FUNDOPREV busca atenção especial na permanente capacitação dos servidores envolvidos na atividade de gestão de ativos e dos membros dos Comitês de Investimentos e Conselho Deliberativo, de acordo com IPERGS (2018).

#### 6.2.6 Dados Previdenciários do FUNDOPREV

O Regime Financeiro de Capitalização, na condição de condutor dos recursos previdenciários de todos servidores ingressantes no serviço público estadual do Rio Grande do Sul, a partir de 18/07/2011, tem dentro do seu quadro de servidores vinculados os demonstrativos que seguem com informações atualizadas até 31/12/2017.

Os segurados são dispostos através da sua situação funcional, poder pertencente e faixa etária, assim explicitando o desenvolvimento a organização que vem sendo desenvolvido no FUNDOPREV.

Quadro 2 – Número de segurados

	Militar	Civil	Total
<b>Ativos</b>	<b>4.589</b>	<b>20.119</b>	<b>24.708</b>
<b>Aposentados</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>39</b>
<b>Total %</b>	<b>4.597</b>	<b>20.158</b>	<b>24.755</b>
<b>Total %</b>	<b>19%</b>	<b>81%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

Em razão do período de apenas 7 anos de operacionalização do FUNDOPREV, existe uma grande quantidade de servidores ativos em comparação com pensionistas e aposentados. Esse fato evidencia a estruturação do fundo de capitalização, sendo que a grande maioria dos servidores ingressantes no estado a

partir de 18/07/2011 ainda tem um período longo de contribuições previdenciárias. Até a data de 31/12/2017, o Estado do Rio Grande do Sul conta com um total de 320.794 servidores, sendo 111.974 (ativos) 35%, 163.873 (aposentados) 51% e 44.947 (pensionistas) 14%. Dados extraídos do site do IPERGS (2018).

Baseado em Moreno (2016), o FUNDOPREV estabelece uma relação entre os segurados de forma ordenada e por contribuições obrigatórias, seguindo o princípio de caráter contributivo e compulsório de filiação. Sendo assim, aos servidores titulares de cargos efetivos dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Gráfico 1 - Número de segurados



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

Quadro 3 - Número de segurados por poder/órgão

	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
<b>Poder Executivo</b>	<b>21.226</b>	<b>7</b>	<b>35</b>	<b>21.268</b>
<b>Poder Judiciário</b>	<b>2.277</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.277</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>477</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>479</b>
<b>Defensoria Pública</b>	<b>470</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>470</b>
<b>Tribunal de Contas</b>	<b>254</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>257</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>24.708</b>	<b>8</b>	<b>39</b>	<b>24.755</b>

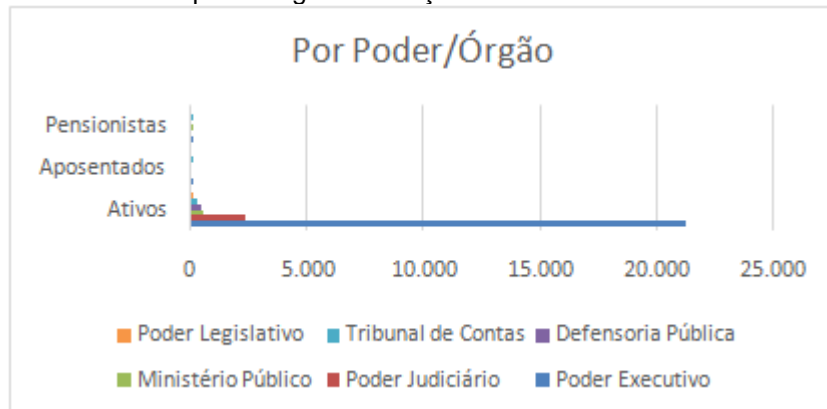
Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

O Poder executivo é o que concentra o maior número de servidores vinculados ao FUNDOPREV. Isso se deve a sua grande extensão em atribuições estatais, o que evidencia a importância de uma gestão eficiente dos recursos previdenciários, visto que se trata das contribuições advindas de servidores públicos que prestam serviços essenciais ao estado, como segurança pública, educação, saúde etc.

A eficiência na gestão dos recursos previdenciários é primordial para a qualificação das ações do estado, em um sentido amplo, buscando a eficiência nos processos institucionais:

O núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento profissional. (MORENO, 2016, p.48).

Gráfico 2 - Por poder/órgão e situação funcional



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.



Quadro 4 - Número de segurados por faixa etária

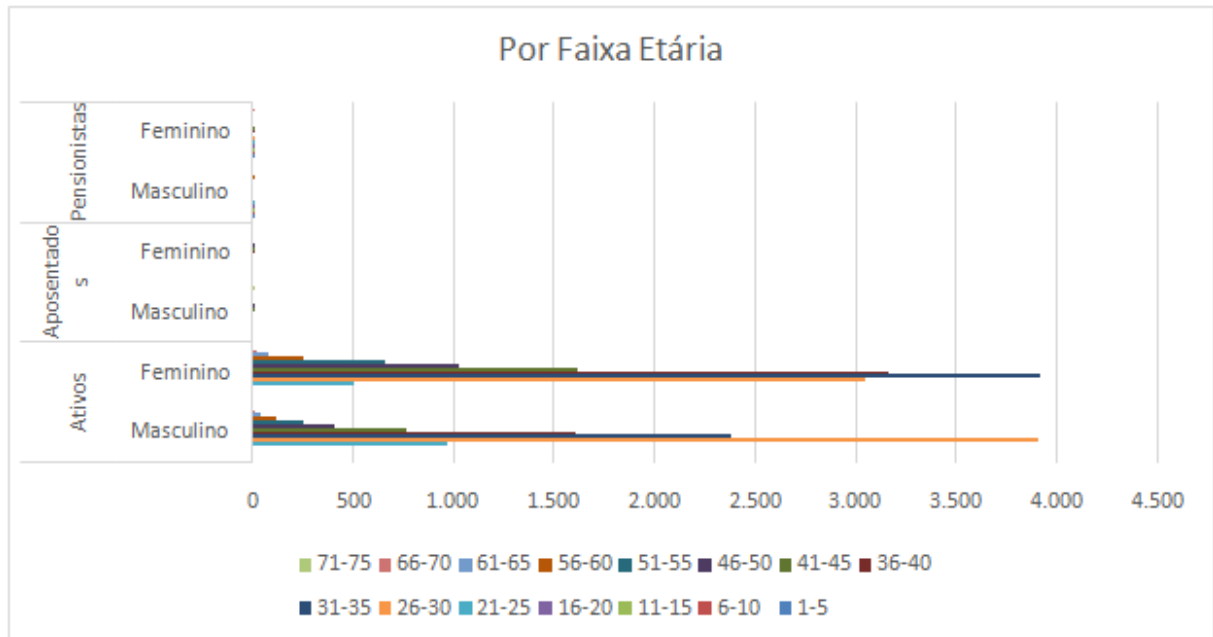
Idade	Ativos		Aposentados		Pensionistas		Total
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
1-5	0	0	0	0	4	1	5
6-10	0	0	0	0	4	4	8
11-15	0	0	0	0	4	4	8
16-20	0	0	0	0	1	2	3
21-25	961	506	0	0	1	2	1.470
26-30	3.904	3.046	0	0	0	4	6.954
31-35	2.378	3.915	0	0	0	0	6.293
36-40	1.605	3.159	0	2	0	4	4.770
41-45	766	1.611	1	2	0	2	2.382
46-50	401	1.020	1	1	0	0	1.423
51-55	254	659	0	0	0	0	913
56-60	120	253	0	0	1	0	374
61-65	42	80	0	0	0	0	122
66-70	7	21	0	0	0	1	29
71-75	0	0	1	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>10.438</b>	<b>14.270</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>24.755</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

Esse quadro demonstra que a grande parte dos servidores vinculados ao FUNDOPREV tem idade entre 26 e 45 anos, corroborando com o quadro número 2 o grande número de ativos pertencentes ao fundo de capitalização. Isso determina a capacidade de grande acumulação de recurso previdenciária pela gestão do FUNDOPREV, uma vez que a grande parte dos servidores aposentados e pensionistas ainda pertence ao regime de repartição simples.

Conforme Moreno (2016), o regime de capitalização tem por base as reservas durante a vida ativa do servidor, ou seja, o servidor estará contribuindo para a sua própria aposentadoria. Durante a fase contributiva, o servidor constitui reservas financeiras a serem aplicadas no mercado financeiro de capitais e imobiliários – valores a serem agregados ao fundo de capitalização. Em um segundo momento, na fase do benefício, é quando a participação passa à condição de beneficiário das prestações.

Gráfico 3 - Por faixa etária



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

### 6.3 Resultado Operacional de Gestão 2015 a 2017

A administração financeira, em uma organização pública, centraliza-se na captação, na aplicação e na distribuição eficiente dos recursos necessários para satisfazer aos anseios da população e aos objetivos e metas aos quais e propõe o governo. Nesse sentido, de acordo com Santos (2014), a demonstração financeira dos resultados da gestão do FUNDOPREV tem o intuito de apresentar os resultados da gestão aplicada no fundo de capitalização.

Quadro 5 - Meta atuarial x rendimentos dos recursos previdenciários do FUNDOPREV

ANO	IPCA (%)	META ATUARIAL (%)	RENTABILIDADE FUNDOPREV CIVIL (%)	RENTABILIDADE FUNDOPREV MILITAR (%)
2012	5,84	12,189	18,373	11,877
2013	5,91	10,147	-2,125	-3,957
2014	6,41	10,664	12,748	11,259
2015	10,67	17,315	9,106	9,418
2016	6,29	11,867	16,243	17,896
2017	2,95	8,095	11,931	12,493

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

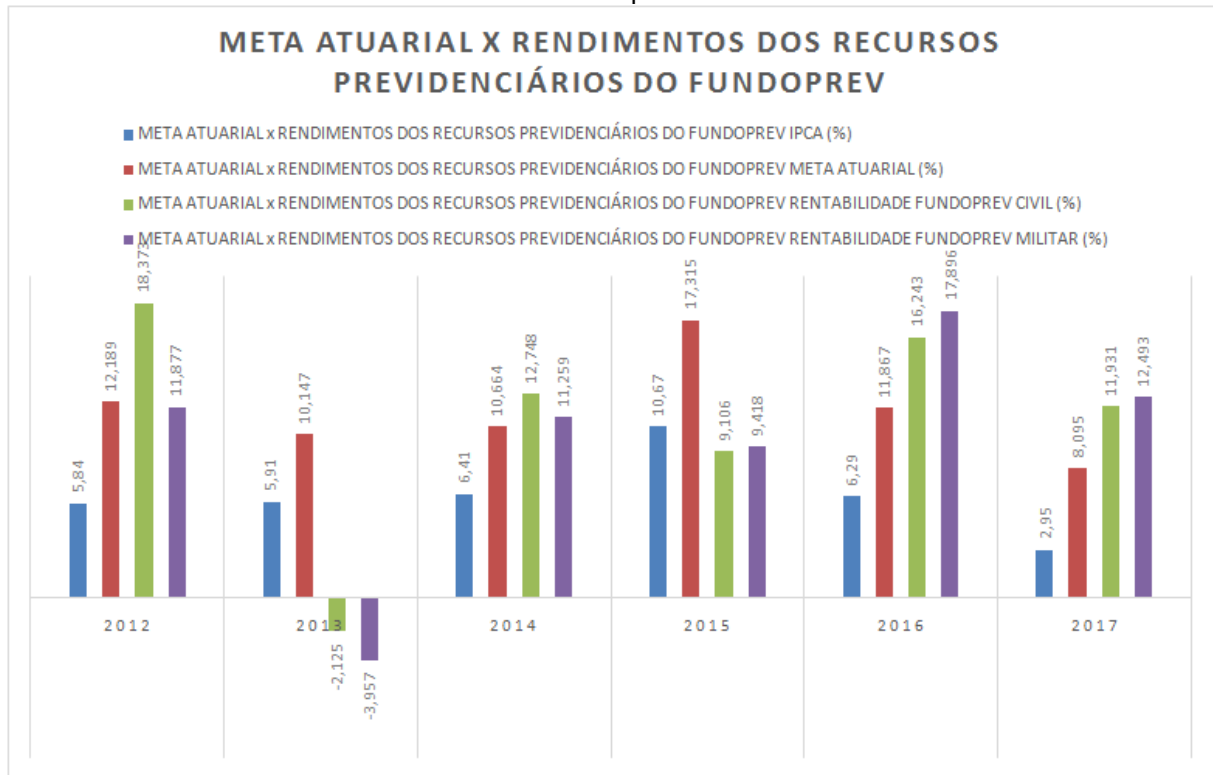
Esse demonstrativo apresenta um cruzamento entre a meta atuarial projetada, com a rentabilidade alcançada em determinado período, sempre com o IPCA (Índice de Preços para o Consumidor Amplo) do exercício como referencial. Esse importante índice é medido mensalmente pelo IBGE para identificar a variação dos preços no comércio. Baseado no site do IPCA (2017), ele é considerado, pelo Banco Central, o índice brasileiro oficial da inflação ou deflação.

Nesse contexto, o IPCA serve como referencial para rendimentos financeiros, uma vez que tem impacto também sobre investimentos como renda fixa, como tesouro direto, debêntures, CDBs, LCAe etc. Dessa forma, segundo IPCA (2017), a meta atuarial projetada nesse quadro apresenta percentualmente a rentabilidade auferida pelo fundo de capitalização em determinado exercício, tanto civil como militar.

De acordo com a entrevista com os gestores, os recursos financeiros administrados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) e que são o objeto desta Política de Investimentos, são aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mais 5,0% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade dos investimentos e da liquidez necessária e adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa ou Renda Variável tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações. Optou-se pelo IPCA tendo em vista que a política salarial do Estado, nos últimos anos, vem sendo balizada por esse índice.

Gráfico 4 - Meta atuarial x rendimentos dos recursos previdenciários do FUNDOPREV



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

Quadro 6 - Evolução dos recursos previdenciários do FUNDOPREV

ANO	FUNDOPREV APLICADO (R\$)			CONTA CORRENTE (R\$)		FUNDOPREV TOTAL (R\$)
	CIVIL	MILITAR	PL APLICADO	CIVIL	MILITAR	PL TOTAL
2012	13.871.741,04	2.679.913,75	16.551.654,79	631.162,11		17.182.816,90
2013	66.866.231,11	16.174.235,45	83.040.466,56	9.774.593,28	2.556.534,91	95.371.594,75
2014	202.279.995,08	38.761.382,73	241.041.377,81	10.385.053,53	887.913,02	252.314.344,36
2015	432.280.093,07	62.824.274,54	495.104.367,61	15.071.402,65	1.059.423,39	511.235.193,65
2016	765.590.850,87	104.995.340,73	870.586.191,60	13.517.119,47	3.094.037,33	887.197.348,40
2017	1.140.805.238,72	173.656.258,28	1.314.461.497,00	25.621.121,33	3.997.371,07	1.344.079.989,40

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

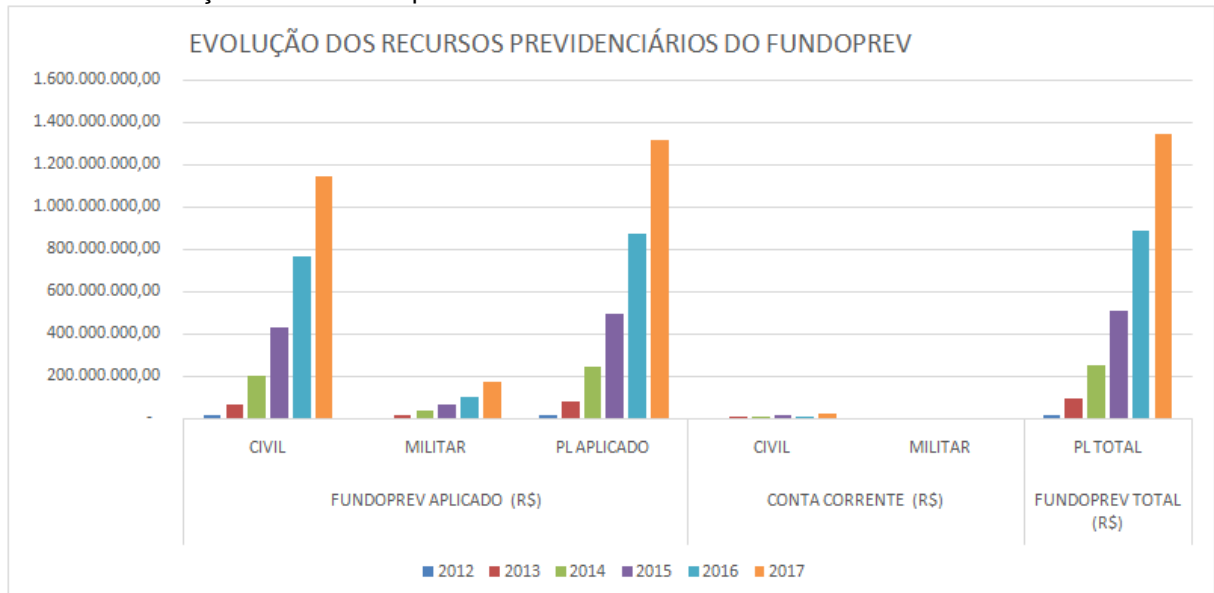
Esse demonstrativo apresenta o montante total de recursos do FUNDOPREV. De acordo com Moreno (2016), a cada exercício, uma vez que os recursos são aplicados, o montante aplicado do fundo de capitalização será somado aos valores existentes em conta corrente, correspondendo ao valor total de recursos gerenciados pelo fundo. A capitalização consiste em uma forma de antecipação de riscos futuros e gera rendimentos.

Com a atual administração e condução do comitê de investimentos, o montante correspondente a carteira administrada pelo FUNDOPREV, passou de

R\$324.000,00 ao final de 2011 alocado em apenas um fundo de investimento para mais de R\$1.000.000.000,00 em 2017, distribuídos em aproximadamente 90 aplicações, em quatro instituições financeiras.

Com base em Moreno (2016), a evolução dos recursos previdenciários é determinante para o cumprimento da finalidade do fundo de capitalização. A sua finalidade deve ser vista como o fim que deve ser alcançado, e em matéria previdenciária, o fim social, a partir da cobertura dos riscos sociais e o amparo social.

Gráfico 5 - Evolução dos recursos previdenciários do FUNDOPREV



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

### 6.3.1 Política de Alocação de Recursos

Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e poderão ser distribuídos dentro dos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa e renda variável.

Renda fixa é a forma de aplicação cujos rendimentos ou formato de cálculo desses valores já são definidos no ato da contratação. Os ativos costumam ser títulos de dívidas, portanto, quando investe neles, o investidor faz um empréstimo ao órgão emissor e recebe por isso. Dessa maneira, o capital investido é devolvido ao comprador, acrescido dos juros acordados, sempre em uma data específica. (VIEIRA,2017)

Ao contrário da renda fixa, a renda variável é uma forma de investir cuja remuneração ou cálculo da rentabilidade não são pré-definidos. As diferenças entre renda fixa e renda variável, portanto, estão na formação dos preços, rentabilidade e mercados. O mercado de ações é o exemplo mais clássico dessa aplicação, já que os preços dos ativos mudam constantemente e refletem inúmeras variáveis financeiras. As diferenças entre renda fixa e renda variável, portanto, estão na formação dos preços, rentabilidade e mercados.

As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança liquidez. (VIEIRA, 2017)

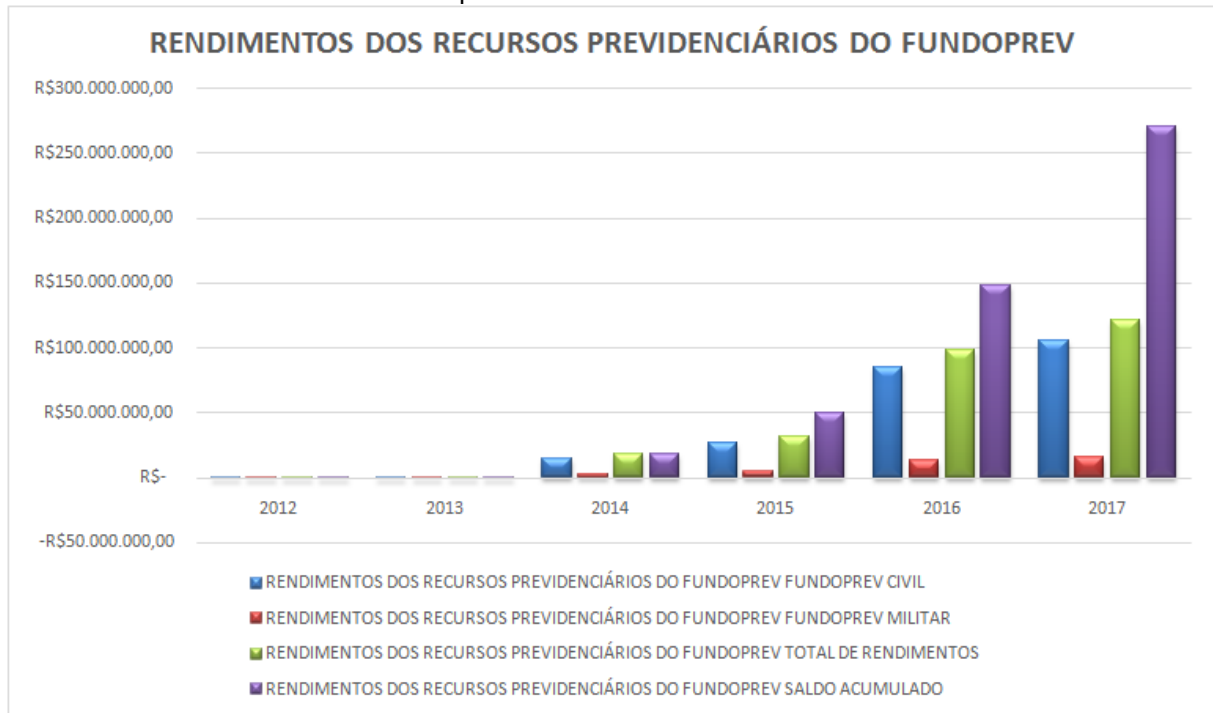
Quadro 8 – Rendimentos dos recursos previdenciários do FUNDOPREV

ANO	FUNDOPREV CIVIL	FUNDOPREV MILITAR	TOTAL DE RENDIMENTOS	SALDO ACUMULADO
2012	512.409,79	41.530,90	553.940,69	553.940,70
2013	421.040,42	251.836,54	672.876,96	118.936,27
2014	14.862.531,87	2.970.222,94	17.832.754,81	17.713.818,54
2015	27.067.942,83	4.767.241,51	31.835.184,34	49.549.002,80
2016	85.281.138,93	13.227.157,86	98.508.296,79	148.057.299,66
2017	105.451.486,62	15.958.571,26	121.410.057,88	270.116.249,73

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

Esse demonstrativo apresenta a evolução dos rendimentos financeiros obtidos na gestão do fundo de capitalização. Em cada exercício, contabilizando o somatório anual de todas as aplicações feitas, é acumulado o saldo financeiro correspondente as aplicações feitas no mercado.

Gráfico 7 - Rendimentos dos recursos previdenciários do FUNDOPREV



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

### 6.3.2 Equilíbrio Financeiro Atuarial

Equilíbrio financeiro é a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações devidas pelos regimes próprios em cada exercício (equilíbrio entre receita e despesa). Equilíbrio atuarial é a garantia dessa equivalência em longo prazo, entre as receitas estimadas e as despesas projetadas. (MORENO, 2016)

A partir desse conceito, a Gestão do FUNDOPREV apresenta uma estimativa dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas e reproduzidos até o ano de 2030, por considerar ser uma amostra bem significativa do fluxo futuro.

De entro dessa projeção atuarial, o resultado obtido do ano é positivo em todos os exercícios. Esse montante é igual ao total das Receitas de Contribuições previdenciárias, somado a Compensação Previdenciária, menos as Despesas Previdenciárias de cada exercício.

Segundo a Secretaria de Previdência Social (2017), a compensação previdenciária tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social

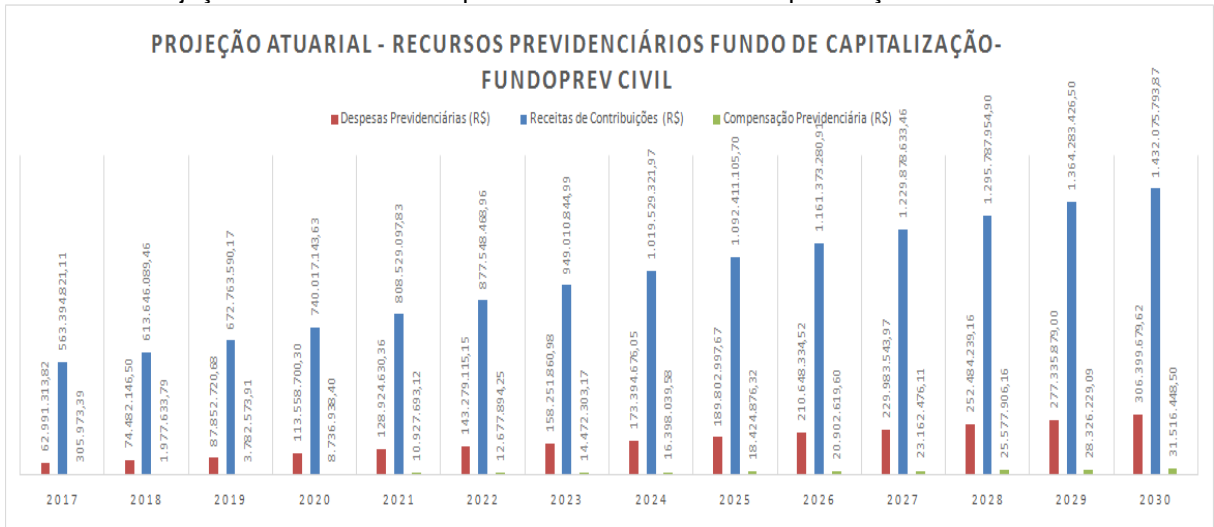
dos Servidores Públicos dos Estados, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de benefícios previdenciários.

Quadro 9 - Projeção atuarial: recursos previdenciários fundo de capitalização - FUNDOPREV Civil

Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	AH	AV	Receitas de Contribuições (R\$)	AH	AV	Compensação Previdenciária (R\$)	AH	AV	Resultado do Ano (R\$)	Resultado Acumulado (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	62.991.313,82	13%	2,6%	563.394.821,11	113%	4%	305.973,39	0,1%	0,1%	500.709.480,68	1.479.781.109,15
2018	74.482.146,50	14%	3,1%	613.646.089,46	113%	4%	1.977.633,79	0,4%	0,9%	541.141.576,75	2.094.911.741,35
2019	87.852.720,68	15%	3,6%	672.763.590,17	114%	5%	3.782.573,91	0,6%	1,7%	588.693.443,40	2.788.350.771,82
2020	113.558.700,30	18%	4,7%	740.017.143,63	117%	5%	8.736.938,40	1,4%	4,0%	635.195.381,73	3.562.963.692,13
2021	128.924.630,36	19%	5,4%	808.529.097,83	117%	6%	10.927.693,12	1,6%	5,0%	690.532.160,59	4.431.644.037,34
2022	143.279.115,15	19%	6%	877.548.468,96	117%	6%	12.677.894,25	1,7%	5,8%	746.947.248,06	5.400.173.487,27
2023	158.251.860,98	20%	7%	949.010.844,99	118%	7%	14.472.303,17	1,8%	6,7%	805.231.287,18	6.475.413.448,82
2024	173.394.676,05	20%	7%	1.019.529.321,97	118%	7%	16.398.039,58	1,9%	7,6%	862.532.685,50	7.661.716.806,75
2025	189.802.997,67	21%	8%	1.092.411.105,70	119%	8%	18.424.876,32	2,0%	8,5%	921.032.984,35	8.965.835.631,43
2026	210.648.334,52	22%	9%	1.161.373.280,91	120%	8%	20.902.619,60	2,2%	9,6%	971.627.565,99	10.385.754.979,00
2027	229.983.543,97	22%	10%	1.229.878.633,46	120%	9%	23.162.476,11	2,3%	10,7%	1.023.057.565,60	11.298.100.293,54
2028	252.484.239,16	24%	10%	1.295.787.954,90	121%	9%	25.577.906,16	2,4%	11,8%	1.068.881.621,90	13.593.386.930,12
2029	277.335.879,00	25%	12%	1.364.283.426,50	122%	10%	28.326.229,09	2,5%	13,0%	1.115.273.776,59	15.388.330.053,20
2030	306.399.679,62	26%	13%	1.432.075.793,87	124%	10%	31.516.448,50	2,7%	14,5%	1.157.192.562,75	17.314.939.118,62
<b>Total</b>	<b>2.409.389.837,78</b>			<b>13.820.249.573,46</b>			<b>217.189.605,39</b>			<b>11.628.049.341,07</b>	<b>110.841.302.100,54</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.  
 AH- Análise Horizontal  
 AV- Análise Vertical

Gráfico 8 – Projeção atuarial: recursos previdenciários fundo de capitalização - FUNDOPREV Civil



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

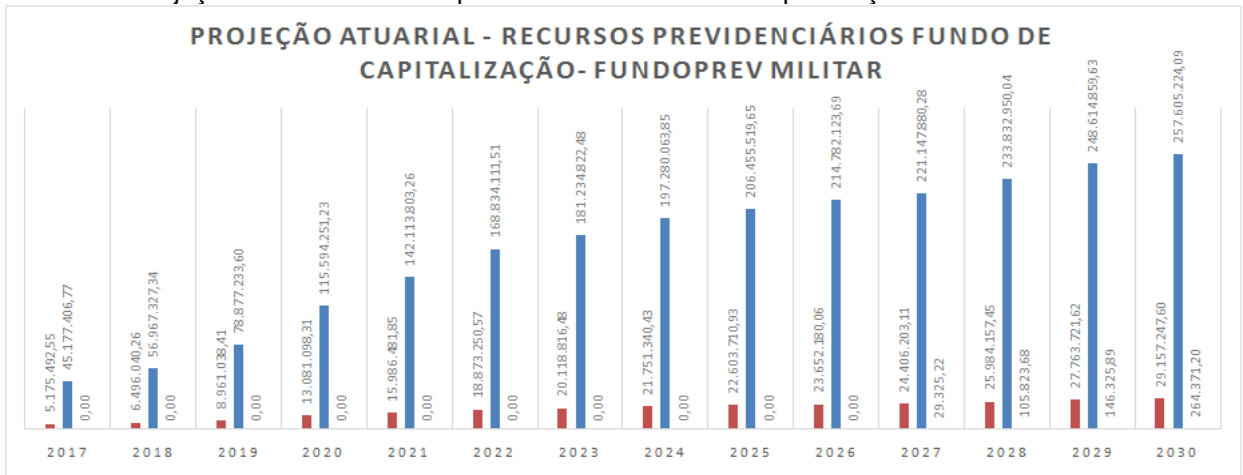


Quadro 10 - Projeção atuarial: recursos previdenciários fundo de capitalização - FUNDOPREV Militar

Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	AH	AV	Receitas de Contribuições (R\$)	AH	AV	Compensação Previdenciária (R\$)	AH	AV	Resultado do Ano (R\$)	Resultado Acumulado (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	5.175.492,55	13%	2%	45.177.406,77	113%	2%	-		-	40.001.914,22	146.425.151,09
2018	6.496.040,26	13%	2%	56.967.327,34	113%	2%	-		-	50.471.287,08	204.217.695,72
2019	8.961.038,41	13%	3%	78.877.233,60	113%	3%	-		-	69.916.195,19	284.344.775,69
2020	13.081.098,31	13%	5%	115.594.251,23	113%	5%	-		-	102.513.152,92	401.075.167,40
2021	15.986.481,85	13%	6%	142.113.803,26	113%	6%	-		-	126.127.321,41	547.256.247,17
2022	18.873.250,57	13%	7%	168.834.111,51	113%	7%	-		-	149.960.860,94	724.579.920,47
2023	20.118.816,48	12%	8%	181.234.822,48	112%	8%	-		-	161.116.006,00	921.924.922,49
2024	21.751.340,43	12%	8%	197.280.063,85	112%	8%	-		-	175.528.723,42	1.143.549.892,03
2025	22.603.710,93	12%	9%	206.455.519,65	112%	9%	-		-	183.851.808,72	1.384.579.195,35
2026	23.652.180,06	12%	9%	214.782.123,69	112%	9%	-		-	191.129.943,63	1.644.938.098,74
2027	24.406.203,11	12%	9%	221.147.880,28	112%	9%	29.325,22	0,01%	5,37%	196.771.002,39	1.923.956.006,07
2028	25.984.157,45	12%	10%	233.832.950,04	112%	10%	105.823,68	0,05%	19,39%	207.954.616,27	2.228.108.422,64
2029	27.763.721,62	13%	11%	248.614.859,63	112%	10%	146.325,89	0,07%	26,81%	220.997.463,90	2.560.511.307,67
2030	29.157.247,60	13%	11%	257.605.224,09	113%	11%	264.371,20	0,12%	48,43%	228.712.347,69	2.917.249.220,76
<b>Total</b>	<b>264.010.779,63</b>			<b>2.368.517.577,42</b>			<b>545.845,99</b>			<b>2.105.052.643,78</b>	<b>17.032.716.023,29</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

Gráfico 9 - Projeção atuarial: recursos previdenciários fundo de capitalização - FUNDOPREV Militar



Fonte: Elaborado pelo autor com os dados recebidos do FUNDOPREV.

A projeção do fluxo financeiro atuarial demonstrado tanto para o FUNDOPREV civil quanto para o FUNDOPREV militar apresenta uma cobertura em todos os exercícios das despesas previdenciárias projetadas. Conforme informação do site do IPERGS (2018), um fator importante é que, ao longo da projeção, as despesas previdenciárias se mantêm com percentual de 12% a 13% do resultado do ano, não indicando aumento nem variação significativa ao longo dos exercícios, assim como as receitas previdenciárias que, em todos os exercícios, são superiores aos resultados anuais, demonstrando um crescimento constante dos recursos previdenciários capitalizados pelo FUNDOPREV a cada exercício.

De acordo com IPERGS (2018), o aumento das despesas e receitas previdenciárias se deve a uma estimativa dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas e reproduzimos até o ano de 2030, por considerar ser uma amostra bem significativa do fluxo futuro.

Tendo resultados positivos em todos os exercícios futuros, assim como valores de compensação previdenciária que se somam ao resultado do ano, evidencia a capacidade de gestão dos recursos previdenciários no modelo de capitalização, com aplicabilidade futura de receitas que darão a sustentabilidade do sistema.

Conforme o entendimento do ministro Gilmar Mendes, o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial é decorrente do postulado da responsabilidade, destinando-se a assegurar a viabilidade do sistema previdenciário por meio da necessária correlação entre os benefícios e serviços prestados e as respectivas fontes de custeio. (MORENO, 2016).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado com conceito de bem estar social tem na previdência social um papel importante para a garantia de benefícios básicos á sua população. Uma vez assumindo essa função, é primordial por parte dos gestores públicos perseguirem novas práticas com intuito de desenvolver e viabilizar a condução do sistema previdenciário brasileiro. Em meio a um cenário crescente de críticas as funções e ao tamanho do estado, a defesa da gestão pública, proteção social e os benéficos previdenciários devem ganhar atenção especial do estado brasileiro, com modernização e desenvolvimento de gestão.

O aumento da longevidade da população, concomitantemente a necessidade do estado de auferir mais receitas para cobrir suas funções, atenta para a grande necessidade da reformulação das práticas administrativas previdenciárias além de conscientizar o estado e seus servidores sobre a questão previdenciária, sua vitalidade e sua sustentação para as próximas gerações.

Com a missão de enfrentar o déficit previdenciário no estado, o governo gaúcho vem reformulando a sua gestão na previdência. O IPE-PREVIDÊNCIA, na sua condição de gestor único do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Rio grande do Sul, introduziu o Regime de Capitalização previdenciário, através do FUNDOPREV.

A partir do seu desenvolvimento e normatização o estado vem adotando medidas administrativas e estruturais para a condução do fundo previdenciário, destinando a gerir e capitalizar as contribuições previdenciárias.

As bases com as ações realizadas por parte da instituição são apresentadas através das suas políticas de Investimentos, que tem como função determinar as diretrizes gerais na operacionalização do fundo de capitalização. Embora ainda tenha uma estrutura administrativa limitada, a gestão do fundo de capitalização está em processo de modernização e de busca das melhores praticas administrativas.

Segundo os seus gestores haverá uma introdução no organograma da instituição de uma diretoria exclusiva sobre investimentos, que tratará da gestão total do FUNDOPREV evidenciando a importância da gestão dos recursos previdenciários por parte do estado gaúcho.

Há, também, uma perspectiva de que o regime de capitalização terá sustentabilidade e resolverá o déficit publico previdenciário, fazendo a transição do

modelo de repartição simples. Essa premissa parte dos seus resultados operacionais e do seu equilíbrio financeiro e atuarial projetado. Tanto o FUNDOPREV civil quanto militar projeta fluxo financeiro de receitas em crescimento para a cobertura de gastos projetada, o que viabiliza e qualifica as ações de gestão no FUNDOPREV por parte dos seus gestores.

A partir de uma estrutura unificada e ampliada do FUNDOPREV, dentro do IPE-PREVIDÊNCIA, é importante o investimento na capacitação e desenvolvimento de servidores da própria instituição previdenciária, a fim de instaurar uma cultura de gestão de fundos de capitalização no quadro técnico da autarquia, gerando capital técnico para a instituição em busca de melhores práticas na condução do fundo de capitalização, um passo importante no sentido de prosperar e sustenta o sistema de previdenciário do Rio Grande do Sul.

## REFERÊNCIAS

ANDREIS, Thiago Felker. **Previdência estadual: FUNDOPREV como solução? Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p.135-144, 2014.

BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão estratégica de pessoas no setor público. São Paulo. Atlas, 2014. In: Gestão de Pessoas e Processos. **Apostila CEAPC 2016-2017**. UFRGS: Porto Alegre, 2017.

BIANCO, Dânae Dal; OLIVEIRA, Heraldo Gilberto de; LIMA, Iran Siqueira; CECHIN, José. **Previdência de Servidores Públicos**. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Previdências. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/>> Acesso em: 26 abr. 2018.

CERVINSKI, Gilberto. Reforma da previdência vai retirar o direito à aposentadoria pública. **Sul 21**, Porto Alegre, 28 jan. 2017. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/reforma-da-PREVIDÊNCIA-vai-retirar-o-direito-a-aposentadoria-publica/>> Acesso em: 3 abr. 2017.

COSTA, José Ricardo Caetano. **Previdência e Neoliberalismo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

DENHARDT, Robert B.; CATLAW, Thomas J. **Teorias da Administração Pública**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. (Edição brasileira).

DEPUTADOS do RS elevam alíquota de contribuição previdenciária para 14%. **G1 Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 23 dez. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/deputados-do-rs-elevam-aliquota-de-contribuicao-previdenciaria-para-14.html>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

GOMES, Eduardo Granha Magalhaes. **Gestão por resultados e eficiência na administração pública: uma análise à luz da experiência de minas gerais**. 2009. 187 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Tese)–Escola de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.

GUADAGNIN, Luís Alberto. Evolução das concepções econômicas sobre o papel do estado: do Estado Liberal ao Estado indutor do desenvolvimento e garantidor de direitos. In: Direito Administrativo. Apostila CEAPC 2016-2017. UFRGS: Porto Alegre, 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.ipe.rs.gov.br/>> Acesso em: 2 nov. 2018.

IPCA: o que é e como é calculado. **Empiricus**, São Paulo: Empiricus, 1 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.empiricus.com.br/artigos/o-que-e-ipca-acumulado/>> Acesso em: 2 nov. 2018.

GASPARETTO JUNIOR, Antônio. Previdência Social. **Infoescola**, c2019. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/direito/previdencia-social/>> Acesso em: 26 abr. 2017.

GONZATTO, Marcelo. Déficit previdenciário do Rio Grande do Sul é o pior entre os estados. **Gaúcha ZH Economia**, Porto Alegre, 2 nov. 2016. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2016/11/deficit-previdenciario-do-rio-grande-do-sul-e-o-pior-entre-os-estados-8116298.html>> Acesso em: 3 abr. 2017.

MORENO, Rosana Cólen. **Manual de gestão dos regimes próprios de previdência social: foco na prevenção e combate à corrupção**. São Paulo: LTR, 2016.

NOLASCO, Lincoln. Evolução histórica da previdência social no Brasil e no mundo. **Âmbito Jurídico**, [S.l.], c2019. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11335&revista\\_caderno=20](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11335&revista_caderno=20)> Acesso em: 26 abr. 2017.

OLIVEIRA, Luiz Guilherme de; SANTANA, Rafael Liberal Ferreira de; GOMES, Vanessa Cabral. **Inovação no setor público: uma reflexão a partir das experiências premiadas no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal**. Brasília: ENAP, 2014.

RODRIGUES, Luciana Vargas. **Análise comparativa entre o FUNDOPREV e o fundo financeiro do IPE-PREVIDÊNCIA do Estado do Rio Grande do Sul**. 50 f. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)–Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

SALOMÃO, Alexa. Gasto com previdência vai a 700 bilhões. **Estadão**, São Paulo, 22 maio 2016. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,gasto-com-previdencia-vai-a-r-700-bilhoes,1871572>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução a gestão pública**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

STARTMEUP. Tripé dos investimentos: liquidez, segurança e rentabilidade. Disponível em: <<http://blog.startmeup.com.br/~startmeup/tripe-dos-investimentos-liquidez-seguranca-e-rentabilidade/>> Acesso em: 21 maio 2017.

VIEIRA, Marcello. Entenda, na prática, as principais diferenças entre renda fixa e renda variável. **Investidor de sucesso**, [S.l.], 6 jan. 2017. Disponível em: <<http://investidordesucesso.com.br/independencia-financieira/entenda-na-pratica-as-principais-diferencas-entre-renda-fixa-e-variavel/>>. Acesso em: 2 nov. 2018.